

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

228/2025



Fls: Nº 1

Proc. Nº 242/2025

Dispõe sobre: **“A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER, NESTE MUNICÍPIO”.**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias competentes, sobre **A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER, NESTE MUNICÍPIO**, que tem por finalidade proporcionar, assistência médico-hospitalar e ambulatorial na área ginecológica, tratamento de câncer ginecológico e mamário, reprodução humana, planejamento familiar, esterilidade, sexualidade, atendimento as vítimas de violência sexual, urogynecologia, endoscopia ginecológica, endometriose, oncologia clínica e cirúrgica, radioterapia, quimioterapia, mastologia, terapia intensiva, anestesiologia e dor, para as mulheres do município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 12 de fevereiro de 2025

Câmara Municipal de Barueri
Assessoria Legislativa para providenciar
conforme pede a propositura
Em 18/02/2025
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES

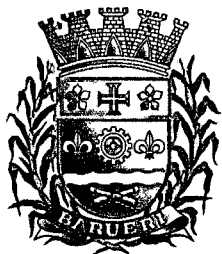
Vereador Kascata

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

17-FEV-2025 16:54 000297 1/2

800





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

JUSTIFICATIVA

Fis: N°	2
Proc. N°	242/2025

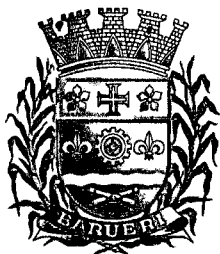
A presente proposta legislativa, tem a intenção de atender as demandas do município, no sentido de realizar a construção de um Centro Hospitalar de Referência da Saúde da Mulher, neste município.

Por suas múltiplas funções, é importante a realização de um projeto que viabilize a construção de um Centro Hospitalar de Referência da Saúde da Mulher, para fins de proporcionar assistência médico-hospitalar e ambulatorial na área ginecológica, tratamento de câncer ginecológico e mamário, reprodução humana, planejamento familiar, esterilidade, sexualidade, atendimento as vítimas de violência sexual, uroginecologia, endoscopia ginecológica, endometriose, oncologia clínica e cirúrgica, radioterapia, quimioterapia, mastologia, terapia intensiva, anestesiologia e dor, para as mulheres do município.

Destaca-se ainda, que a implantação de um Centro Hospitalar de Referência da Saúde da Mulher, trará atendimento especializado para oferecer a mais elevada qualidade de atenção em saúde para mulheres, adolescentes e crianças em situação de violência sexual que necessitam de atendimento de emergencial.

Ainda, é necessário, um local especializado para o atendimento primário da saúde da mulher para pacientes com sintomas mamários, com tratamento imediato para o câncer, impedindo a progressão para estágios avançados, atendimento imediato com mastologista capacitados para o atendimento resolutivo em conjunto com médicos ginecologistas, integrado com os radiologistas e patologistas para eliminar o tempo de espera da primeira consulta e exames de diagnósticos em uma única consulta.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 3

Proc. N° 242/2025

Destaca-se que, em determinados casos, ao se iniciar o tratamento precocemente, impede a progressão da doença e consequentemente, reduz a mortalidade, pelo qual, resta demonstrado a importância do projeto.

Diante dos argumentos que fundamentam a presente propositura e em face desta vasta gama de reivindicações, faz-se necessário intensificar os esforços das secretarias neste brilhante projeto.

Com esse objetivo e, ao mesmo tempo, visando conferir peso compatível especificadamente voltadas ao planejamento e desenvolvimento social e urbano, que se apresenta a presente indicação, reiterando as indicações 509/2024 do Vereador Leandrinho e 914/2023 do Vereador José de Melo.

